

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 29012025/01-SESA

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura de Tianguá/CE.

Solução a ser contratada: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Alimentares Especializados destinados aos pacientes usuários do SUS, atendidos no Setor de Divisão de Programas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá-Ceará.

1. INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos é uma ferramenta de gestão utilizada para identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os riscos associados à contratação pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/21.

Este documento refere-se à contratação, via registro de preços, para aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares especializados é essencial para garantir a segurança nutricional de pacientes atendidos pelo SUS. Entretanto, esse processo está sujeito a riscos que podem comprometer a qualidade e disponibilidade dos produtos. Este mapa de risco identifica potenciais ameaças e propõe medidas de mitigação.

Dado o impacto crítico do fornecimento para o atendimento à população, este documento busca identificar riscos ao longo de todo o processo de contratação, propondo estratégias de mitigação e planos de contingência para assegurar o sucesso da aquisição e distribuição em atendimento aos programas especiais da Secretaria.

2. MAPA DE RISCO

Fase da Contratação	Tipo de Risco	Identificação do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Responsável
Planejamento	Operacional	Falta de estoque devido a planejamento inadequado	Alta (3)	Alto (3)	Crítico(9)	Setor de Compras e Logística
Planejamento	Operacional	Atraso entrega de amostras por motivos diversos	Alta(3)	Alto (3)	Crítico(9)	Comissão de Licitação/setor de avaliação das amostras
Planejamento	Operacional	Demora da pesquisa de preços para formalização e autorização do processo	Alta(3)	Alto (3)	Crítico(9)	Fornecedores e setor de compras
Planejamento	Regulatórios e Legais	Aquisição de produtos sem registro na ANVISA	Média (2)	Alto (3)	Alto(6)	Comissão de Licitação
Planejamento	Financeiro	Orçamento insuficiente para atender a demanda	Alta (3)	Alto(3)	Crítico(9)	Gestão Financeira
Execução	Operacional	Atraso na entrega dos produtos pelos fornecedores	Alta (3)	Médio (2)	Alto(6)	Fornecedor e Setor de Compras
Execução	Relacionados à Qualidade	Produtos adulterados ou fora do prazo de validade	Média (2)	Alto(3)	Alto(6)	Controle de Qualidade





Execução	Regulatórios e Legais	Não conformidade com normas sanitárias e de qualidade	Média (2)	Alto(3)	Alto(6)	Vigilância Sanitária
Monitoramento e Avaliação	Operacional	Armazenamento inadequado comprometendo a qualidade	Média (2)	Alto(3)	Alto(6)	Equipe de Armazenamento
Monitoramento e Avaliação	Financeiro	Problemas de pagamento aos fornecedores	Média (2)	Médio(2)	Médio(4)	Gestão Financeira
Monitoramento e Avaliação	Relacionados à Qualidade	Reclamações de pacientes sobre reações adversas	Média (2)	Alto(3)	Alto(6)	Setor de Atendimento ao Paciente

3.DEFINIÇÃO DAS ESCALA

Escala de Probabilidade

- 1 - **Baixa**: Evento raro, pouco provável de ocorrer
- 2 - **Média**: Evento ocasional, pode ocorrer em algumas situações
- 3 - **Alta**: Evento frequente, com alta chance de ocorrer

Escala de Impacto

- 1 - **Baixo**: Pouco impacto na operação e nos pacientes
- 2 - **Médio**: Impacto moderado, pode causar atrasos ou dificuldades pontuais
- 3 - **Alto**: Impacto significativo, compromete a qualidade e a segurança do atendimento

Escala de Nível de Risco (Probabilidade x Impacto)

- 1 a 2 → **Baixo** (Monitoramento eventual, risco aceitável)
- 3 a 4 → **Médio** (Monitoramento contínuo, ações preventivas necessárias)
- 6 → **Alto** (Ações corretivas devem ser planejadas e implementadas)
- 9 → **Crítico** (Ações imediatas para mitigar o risco e evitar impactos severos)

4.CONCLUSÃO: O monitoramento dos riscos e a implementação de medidas preventivas são fundamentais para garantir a aquisição segura e eficaz de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares especializados no SUS. A gestão proativa desses riscos contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes, garantindo maior segurança nutricional e eficiência na utilização dos recursos públicos.

APROVAÇÃO

Tianguá/CE, 25 fevereiro de 2025